



Requerimento Nº 2017/2025

SÚMULA: Requeiro informações junto ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcos Godoy, **SE EXISTEM ESTUDOS OU PROJETOS VOLTADOS PARA A REGULAMENTAÇÃO LOCAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA "CNH SOCIAL" NO ÂMBITO MUNICIPAL, INSTITUÍDA PELA LEI Nº 15.153, DE 26 DE JUNHO DE 2025, NO SENTIDO DE UTILIZAR RECURSOS PROVENIENTES DE MULTAS DE TRÂNSITO PARA CUSTEAR A HABILITAÇÃO DE PESSOAS DE BAIXA RENDA.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, se existem estudos ou projetos voltados para a regulamentação local para a implementação da "CNH Social" no âmbito municipal, instituída pela Lei nº 15.153, de 26 de junho de 2025, no sentido de utilizar recursos provenientes de multas de trânsito para custear a habilitação de pessoas de baixa renda.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A Lei nº 15.153/2025, sancionada em 27 de junho de 2025, permite que os recursos arrecadados com multas de trânsito sejam destinados ao custeio integral da formação de condutores de baixa renda, isso inclui taxas, exames médicos e psicológicos, aulas teóricas e práticas, provas (incluindo segunda tentativa, se necessário) e emissão da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

O benefício será voltado a pessoas inscritas no Cadastro Único (CadÚnico), com renda familiar per capita de até meio salário-mínimo, a chamada CNH Social começa a valer em agosto de 2025 e pode transformar a vida de muitas pessoas, especialmente jovens e



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



trabalhadores que precisam do documento para ter acesso a um emprego ou melhorar suas condições de vida.

Por esta razão, requiero informações se o Município já tem projetos ou estudos técnicos em andamento junto ao DETRAN para que este benefício seja implementado junto as famílias em situação de vulnerabilidade social, visando proporcionar melhorias nas condições de vida da população.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de agosto de 2025.

Marina Dornellas – UNIÃO

VEREADORA

Requerimento Nº 2017/2025 - Documento assinado digitalmente em 28/08/2025. PROTOCOLO 15359/2025 - 28/08/2025 11:45 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 3864-HFN1-JJC5-T470



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3864HFN1JJC5T470>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3864-HFN1-JJC5-T470

